



PORTARIA Nº 10.519, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 10.415, de 29 de outubro de 2012, que cria o Grupo Técnico de estudos para implantação da Lei de Acesso à Informação.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.633/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.415, de 29 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo Técnico contará com a seguinte composição:

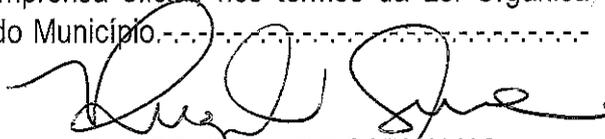
- I - coordenador: GABRIEL MESA - Secretaria de Administração e Modernização;
- II - membros:
 - a) LAÉRCIO DE SOUZA MANGABEIRA - Secretaria de Finanças;
 - b) ERACILDA FATIMA DALOIA MENDES - Gabinete do Prefeito;
 - c) CAIO DE ARAÚJO CARVALHO - Secretaria de Comunicação Social;
 - d) SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA – Secretaria de Governo;
 - e) TATYANA DE MELO MORETTI - Secretaria de Assuntos Jurídicos;
 - f) ELIZETE VENTURA IZAIAS - Secretaria de Relações Institucionais;
 - g) NILMAR RODRIGES DA GAMA – Ouvidoria-Geral do Município.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de setembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete